



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE DE MINAS

**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE
RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N°050/2022**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 2823/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Janildo Pereira Amorim.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Janildo Pereira Amorim	503.329.886-00	transferência integral

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Cláudia Pereira Silva	13.743.642/0001-22	transferência integral

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			
2			
3			

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Cláudia Pereira Silva CPF/CNPJ 13.743.642/0001-22 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI1370.01.0010498/2022-61.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

 Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 14/03/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://seimo.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43409555** e o código CRC **03DB7AE1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010498/2022-61

SEI nº 43409555



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 15/03/2022

PÁGINA: 12

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ RAS: 1) Janildo Pereira Amorim, Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 2823/2021 ANM 831.803/2018 e 831.804/2018, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/07/2031, do responsável Janildo Pereira Amorim, CPF 50*.***.***-00 para o novo titular Cláudia Pereira Silva, CNPJ 13.743.642/0001-22. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.